



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	078 / 2023
Data do Protocolo	18 / 08 / 23
Hora do Protocolo	11:20
	
Funcionário Responsável	

Aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2021, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2021, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 1120391.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 15 de agosto de 2023.

Vereador **MARCELO LOPO DE OLIVEIRA**
Relator